Direito Empresarial (DCO 0471) – FEA/RP

Prova 02

MARCELO VIEIRA VON ADAMEK

NOME: _____

N° USP: _____

INSTRUÇÕES: Prazo para execução prova: até o dia 24.06.2020 | Responda de forma objetiva, mas completa | A prova respondida deverá ser enviada em formato PDF, via sistema Moodle, com indicação do nome e número USP.

PROBLEMA (**PARTE 01**) Alberto Kee, Besliano Shin e Camilo Frin decidiram constituir uma sociedade limitada que teria por objeto a prestação de serviços de consultoria de engenharia para robótica e a comercialização de *hardware*, com o capital social de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido ente os sócios da seguinte forma: (i) Alberto teria 40% do capital e integralizaria, como de fato integralizou, a sua quota em dinheiro, no ato da constituição; (ii) Besliano teria 30% do capital e integralizaria, como de fato integralizou, a sua quota com computadores e outros equipamentos que os sócios, de comum acordo, estimaram valer R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e (iii) Camilo teria os restantes 30% do capital, que ficou de integralizar em parcelas anuais de R$ 50.000,00. A sociedade operará sob a denominação social formada pela aglutinação dos sobrenomes de todos os sócios. Diante disso, pede-se: (***1***°) sugerir o nome empresarial completo para a sociedade (**1,5 pontos**); e (***2***°) indicar em que local o contrato social deverá ser levado a registro (**1,5 pontos**). Pois bem. (**PARTE 02**) Superada a etapa de constituição da sociedade, a mesma sofreu um severo revés em suas atividades, pois os fundos sociais haviam sido depositados no Banco Santos S/A e, com a intervenção (e, depois, liquidação extrajudicial) deste pelo Banco Central do Brasil, a sociedade se viu sem condições de honrar os seus compromissos. Não tardaram até que surgissem demandas por credores insatisfeitos e, em especial, três dúvidas importantes, a saber: (***3***°) Alberto estava com receio que a sociedade pudesse ter a sua falência requerida por algum credor e, assim, pede de seu advogado que esclareça se procede esse receio ou não (**1,0**

ponto); (***4***°) Besliano deseja saber se, havendo passivo a descoberto da ordem de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), algum dos sócios poderá ser demandado e por quanto poderá ser demandado, pois Camilo apenas integralizou R$ 100.000,00 da sua quota de R$ 300.000,00 no capital social (**1,5 pontos**); e (***5***°) Alberto e Camilo estão preocupados, pois, indo atrás de dados, verificaram que os equipamentos conferidos por Besliano em integralização da sua quota realmente não valiam à época da constituição, 2 anos atrás, o montante de R$ 300.000,00, mas apenas R$ 30.000,00, e assim querem saber qual seria a responsabilidade deles (Alberto e Camilo) por conta desse fato ou se apenas Besliano seria responsável, e em que extensão (**1**,**5 pontos**). (**PARTE 03**): Mas... eis que uma nova alternativa aparece: um fabricante chinês de produtos para "home office" deseja colocar os seus produtos no mercado brasileiro e Alberto, Besliano e Camilo acham que essa pode ser a salvação da sua sociedade, mas não sabem bem se devem celebrar contrato de representação comercial ou de distribuição. Diante disso: (**6**°) explique a diferença entre distribuição e representação (**1**,**0 ponto**) e (**7**°) explique os prós-contras de um ou de outra escolha (**1**,**0 ponto**). (**PARTE 04**). Para encerrar, Alberto tem viajado muito e, na medida em que ele assina em conjunto com Bruno pela sociedade, deseja outorgar procuração a Carlos para que, nos próximos 2 meses, possa assinar com Bruno em nome da sociedade. Diante disso, aponte que deve figurar com outorgante dessa procuração (**1**,**0 ponto**).